

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 06 de setembro de 2023.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Parecer Técnico anexo, até 13/09/2023:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	<p>Contratação de 1 (um) link de internet dedicado com velocidade de 1gigabyte, síncrono e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação do serviço. Usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de <u>12 meses</u>.</p> <p>Dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">- Link Simétrico, mesma velocidade de Download e Upload;- Velocidade do Link de conexão com a Internet de no mínimo 1 Gigabyte;- Garantia total da banda contratada 1 Gigabyte;- Endereço de instalação: Edifício Sede da Fundação Habitacional do Exército (POUPEX) Av. Duque de Caxias, s/n.º - Parte A Setor Militar Urbano (SMU) 70630-902 - Brasília/DF.	SV	01

I) OBSERVAÇÕES

- A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
 - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - Data da proposta atualizada;
 - Estar devidamente assinada pelo responsável.
- Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.
- A proposta poderá ser enviada por e-mail: nathalia.ferreira@poupex.com.br e gecoc.eqcos@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902
Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

**PARECER TÉCNICO – SETEC/GESIN nº 003/2023
CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Coordenadoria/Divisão/Equipe: GESIN/DIINF/EQSTC	Centro de Custo: GESIN
Responsável pela demanda: Vanderli Cesário da Silva	
Contábil: 817120005000001 – INTERNET	
Data: 25/08/2023	
ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA	
<p>Contratação de 1 (um) link de internet dedicado com velocidade de 1gigabyte, síncrono e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação do serviço. Usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses</p>	
JUSTIFICATIVA	
<p>A solução visa atender as necessidades da Instituição, conectando a rede mundial de computadores, provendo alta disponibilidade e operações 24 (vinte e quatro horas). O fornecimento de conectividade IP – (Internet Protocol), por meio de link dedicado, tem como objetivo manter infraestrutura de comunicação para o serviço de acesso à internet, em conformidade com a transformação digital, bem como a disponibilização de serviços para plataformas web, mobile e uso de serviços em nuvem.</p> <p>O fornecimento de conexão à Internet é otimizado para suportar as mais diversas aplicações, uploads e downloads de dados (áudios, vídeos, textos, fotos etc.), além da realização de videoconferências e outras trocas de informações.</p>	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
<ul style="list-style-type: none">• Instalação deverá ser no endereço: Edifício Sede da Fundação Habitacional do Exército (POUPEX) Av. Duque de Caxias, s/n.º - Parte A Setor Militar Urbano (SMU) 70630-902 - Brasília/DF;• Manter o range de IPs validos utilizados atualmente na contratante /26 (62 IPs validos para o link de internet);• A contratada deverá fornecer o roteador como comodato, como parte integrante dos equipamentos necessários a execução do serviço;• A contratante deverá ter o acesso em modo leitura e escrita as configurações do equipamento ofertado.;• Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana;• Garantia total da banda contratada 1 Gigabyte;• Link Simétrico, mesma velocidade de Download e Upload;• Velocidade do Link de conexão com a Internet de no mínimo 1 Gigabyte;• Suporte Técnico para o Link, deverá ser prestado durante 24 horas, inclusive sábados, domingos e feriados; com prazo máximo de 04 horas, para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico;• Após a abertura do chamado técnico, este deverá estar no local ou entrar em contato com a POUPEX para fins de análise do problema em no máximo 45 minutos;• A empresa deverá possuir outorga da ANATEL para explorar os Serviços SCM;• Prover uma conectividade à Internet, com taxa de transmissão de 1 gigabyte, full duplex, isto é, a taxa de transmissão fornecida deverá suportar 1 gigabyte de tráfego de entrada e 1 gigabyte de tráfego de saída, simultaneamente;	

- A interligação deve ser em conexão permanente, dedicada e exclusiva, desde as dependências da POUPEX até a conexão à infraestrutura de comunicação da contratada;
- A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço.
- Após a implantação do link, solicitações de instalação, retirada e alteração de características físicas já existentes, incluindo as configurações em equipamentos de comunicação de dados decorrentes dessas
- mudanças, darão através de solicitações formais por parte do Contratante, sendo que estas solicitações deverão ser executadas pela Contratada em, no máximo, 5 (cinco) dias.
- A contratada se responsabilizará por eventuais adaptações nas instalações físicas, na infraestrutura externa, para a implantação dos serviços contratados (passagem de cabos, lançamento de fibras ópticas, adaptação de tomadas etc.);
- A Contratada deverá monitorar e supervisionar os links da sua malha principal (backbone), diagnosticando e solucionando falhas mesmo antes do desencadeamento da notificação pelo cliente. Ficará, a Contratada, encarregada de prestar esclarecimentos a Contratante, sobre os itens supracitados, sempre que este julgar necessário;
- A Contratante poderá solicitar a Contratada, relatórios periódicos acerca do link fornecido.
- A Contratada deverá disponibilizar para a consulta on-line da contratante, dados em tempo real, e/ou histórico para o período mínimo de 6 (seis) meses, contendo relatórios que abranjam no mínimo informações acerca da disponibilidade e de tráfego do circuito contratado.
- A Contratada deverá disponibilizar o link do objeto desta especificação, não repassando a terceiras quaisquer responsabilidades sobre o funcionamento dos mesmos.
- A Contratada, sempre que necessitar realizar manutenções preventiva ou de ampliação em sua estrutura (Links de Acesso, substituição de meio físico, dentre outros), que possam acarretar a paralisação ou baixa de performance na comunicação do Link, objeto desta especificação, deverá comunicar a Contratante com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.
- A Contratada se responsabiliza pela substituição dos equipamentos em caso de defeitos (queima por descarga elétrica, superaquecimento, falha do equipamento). A substituição deverá ser feita em no máximo 4 (quatro) horas após aberto o chamado.
- Durante a vigência do contrato, deverá ser disponibilizado um número de telefone que possibilite um atendimento de 24 (vinte e quatro) horas/dia, 7 (sete) dias por semana, para eventuais chamados técnicos, este número atuará como central de atendimento das ocorrências do serviço, as ligações para ele efetuadas, se necessário, a POUPEX abrirá as ocorrências diretamente com o gerente de pós-vendas responsável a ser designado pela CONTRATADA. Para cada ocorrência de serviço, a contratada deverá disponibilizar um identificador único (número de chamado) para facilidade no acompanhamento das soluções;
- A abertura dos chamados técnicos poderá ser efetuada por toda a Equipe de TI (Tecnologia e Informação) e o seu fechamento ficará condicionado ao aceite deste departamento;
- Disponibilidade a.m. (%): de 99,5% de download e 99,5% de upload;
- Perda de pacote (%): 0,5%;
- Latência mínima de 20ms para o Google;

QUESITO SUSTENTABILIDADE

Em cumprimento às diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá se comprometer a:

- a) não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal na execução de suas atividades, bem como implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido;
- b) não empregar menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho;
- c) não permitir a prática ou a manutenção de atos discriminatórios que limitem o acesso a relação de emprego, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;
- d) buscar prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à produção, consumo e destinação dos resíduos sólidos de maneira sustentável, implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;
- e) comprovada a não observância dos preceitos acima, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para a respectiva regularização. O não atendimento da notificação sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas contratualmente e, até mesmo, impossibilitará a renovação do pacto sem prejuízo das cominações legais.

CRENCIAMENTO


GESTOR DO CONTRATO: Marco Antônio Martins dos Santos

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: Vanderli Cesário da Silva

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se para providências:

DocuSigned by:



Marco Antônio Martins dos Santos

2724D108AA96412...

De acordo, aprovo:

DocuSigned by:



Leandro Sampaio Naves

F2071F4E063049B...

Leandro Sampaio Naves

Encaminhar à Gerência de Compras e Contratações:

DocuSigned by:



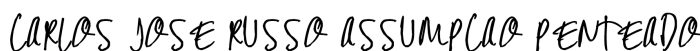
Alinson Costa

FE627EF7A61142D...

Alinson Costa

Ciente, autorizo:

DocuSigned by:



Carlos José Russo Assumpção Penteado

86CD5825820044C

Secretário de Tecnologia